Amsterdam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda – CNPJ nº 17.595.680/0001-36)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 255CO-020-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12ª andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e a Administradores do
Amsterdam Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Amsterdam Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (Fundo), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Amsterdam Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Limitações de escopo na auditoria de Companhia Investida

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía investimento em ações da companhia Gramado Promoção de Vendas S.A. - Em recuperação Judicial (Companhia Investida), mensurado ao valor justo no montante de R$ 13.092 mil, o equivalente a 102,25% de seu Patrimônio Líquido. As demonstrações contábeis da Companhia Investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 29 de maio de 2025, continha ressalvas quanto aos seguintes assuntos:

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

(i) Contas a receber: a Companhia Investida possui contabilizado na rubrica "Contas a receber", em 31 de dezembro de 2024, os montantes de R$ 805 mil e R$ 10.457 mil, na controladora e consolidado, respectivamente, para os quais administração da Companhia Investida estava em processo de elaboração e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequentemente, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria , concluir sobre a razoabilidade destes saldos, ou sobre outros possíveis ajustes que poderiam ter impactado as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Investida para o exercício findo naquela data, bem como não foi possível avaliar se tal assunto poderia ou não impactar algumas das premissas e informações utilizadas para cálculo do valor justo do respectivo investimento pela administração do Fundo e, consequentemente, suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Adiantamento a fornecedores: a Companhia Investida possui contabilizado na rubrica "Adiantamento a Fornecedores", em 31 de dezembro de 2024, os montantes de R$ 9.,353 mil e R$ 11.010 mil, na controladora e consolidado, respectivamente, para quais a administração da Companhia Investida estava em processo de implementação e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequentemente, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre a razoabilidade destes saldos, ou sobre outros possíveis ajustes que poderiam ter impactado as demonstrações contábeis da Companhia Investida para o exercício findo naquela data, bem como não foi possível avaliar se tal assunto poderia ou não impactar algumas das premissas e informações utilizadas para cálculo do valor justo do respectivo investimento pela administração do Fundo e, consequentemente, suas demonstrações contábeis em 31 dezembro de 2024.

(iii) Imobilizado: A Companhia Investida adota como prática contábil a depreciação de seus ativos imobilizados pelo critério permitido pela legislação fiscal, o qual não está, necessariamente, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que requerem que seja efetuada uma estimativa de vida útil dos referidos ativos imobilizados, a qual poderia ter prazos de vida útil econômica diferente daqueles utilizados atualmente pela Companhia Investida. Consequentemente, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, concluir e avaliar se tal assunto poderia ou não impactar algumas das premissas e informações utilizadas para cálculo do valor justo do respectivo investimento pela administração do Fundo e, consequentemente, suas demonstrações contábeis em 31 dezembro de 2024.

(iv) Obrigações tributárias: a Companhia Investida possui contabilizado na rubrica "Obrigações tributárias", em 31 de dezembro de 2024, os montantes de R$ 23.444 mil e R$ 34.673 mil, na controladora e consolidado, respectivamente, para quais a administração da Companhia Investida estava em processo de implementação e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequentemente, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre a razoabilidade deste saldo, ou sobre outros possíveis ajustes que poderiam ter impactado as demonstrações contábeis da Companhia Investida para o exercício findo naquela data, bem como não foi possível avaliar se tal assunto poderia ou não impactar algumas das premissas e informações utilizadas para cálculo do valor justo do respectivo investimento pela administração do Fundo e, consequentemente, suas demonstrações contábeis em 31 dezembro de 2024.

(v) Adiantamento de clientes: a Companhia Investida possui contabilizado na rubrica "Adiantamento de clientes", em 31 de dezembro de 2024, os montantes de R$ 147.268 mil e R$ 151.399 mil, na controladora e consolidado, respectivamente, para quais a administração da Companhia Investida estava em processo de implementação e aprimoramento de seus controles para a adequada valorização e contabilização dos respectivos saldos. Consequentemente, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, concluir sobre a razoabilidade deste saldo, ou sobre outros possíveis ajustes que poderiam ter impactado as demonstrações contábeis da Companhia Investida para o exercício findo naquela data, bem como não foi possível avaliar se tal assunto poderia ou não impactar algumas das premissas e informações utilizadas para cálculo do valor justo do respectivo investimento pela administração do Fundo e, consequentemente, suas demonstrações contábeis em 31 dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Incerteza relevante relacionada com a capacidade de continuidade operacional da Companhia Investida (e, por consequência, do Fundo)

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1, que indica que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia Investida reconheceu prejuízo nos montantes de R$ 71.391 mil e R$ 71.406 mil (individual e consolidado, respectivamente), e o total do passivo circulante excedia o ativo circulante nos montantes de R$ 202.959 mil e R$ 206.168 mil (individual e consolidado, respectivamente), e que estava, naquela data (bem como na data de emissão das presentes demonstrações contábeis), em descumprimento com determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) constantes em contratos com instituições financeiras, que poderiam exigir o vencimento antecipado dos passivos vinculados à esses contratos. Essas condições, juntamente com o fato de a Companhia Investida e suas controladas terem ingressado em processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia Investida (e, por consequência, do Fundo). As presentes demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia Investida e não incluem quaisquer ajustes relacionados à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia Investida continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção dos assuntos descrito nas seções "Base para opinião com ressalvas" e "Incerteza relevante relacionada com a capacidade de continuidade operacional da Companhia Investida (e, por consequência, do Fundo)", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins comparativos, estão sendo reapresentados para refletir a atualização do valor justo da Companhia Investida naquela data (conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)). As citadas demonstrações contábeis (antes dos ajustes apresentados na Nota Explicativa nº 2.1) foram anteriormente por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 7 de março de 2025, continha ressalvas quantos aos assuntos (i), (ii), (iv) e (v) descritos na seção "Base para opinião com ressalvas"), além de ressalvas relacionadas à ausência de controles internos e registros auxiliares reconciliados para as rubricas de estoques, tributos a recuperar, arrendamentos, fornecedores, obrigações trabalhistas, outras contas a pagar, receita líquida e custos e despesas por natureza (cujos assuntos foram endereçados pela administração durante o exercício de 2025, sem impactos nas demonstrações contábeis ora apresentadas, as quais estão sendo emitidas, na presente data, com ressalvas quanto aos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas"). Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

Plano de recuperação judicial

Conforme Nota explicativa nº 5, a Companhia Investida e suas controladas ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (RJ) perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul, tendo o pedido deferido em 22 de maio de 2023. Em 08 de abril de 2024, o plano de recuperação apresentado pela Companhia Investida foi aprovado pelos credores e homologado em 30 de outubro de 2024 perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, sendo que, até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, a Companhia Investida vem cumprindo os prazos e as obrigações previstos no Plano de Recuperação Judicial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Amsterdam FIP | GTB53619

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2024 (Reapresentado)		31/12/2023	
		Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**7**	**0,05**	**262**	**5,20**
Disponibilidades		**-**	**-**	**3**	**0,06**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		-	-	3	0,06
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**-**	**-**	**259**	**5,14**
Notas do Tesouro Nacional - Série B		-	-	259	5,14
Cotas de fundos de investimento		**7**	**0,05**	**-**	**-**
Beyond Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI		7	0,05		
Títulos e valores mobiliários	**5**	**13.092**	**102,25**	**4.821**	**95,75**
Ações de companhias fechadas		**13.092**	**102,25**	**4.821**	**95,75**
Gramado Promoção de Vendas S.A.		13.092	102,25	4.821	95,75
Total do ativo		**13.099**	**102,30**	**5.083**	**100,95**
Passivo					
Valores a pagar		**294**	**2,30**	**48**	**0,95**
Serviços de auditoria		19	0,15	-	-
Taxa de escrituração (*)	**19**	9	0,07	2	0,04
Taxa de administração (*)	**19**	20	0,16	13	0,26
Taxa de gestão (*)	**19**	246	1,92	33	0,65
Total do passivo		**294**	**2,30**	**48**	**0,95**
Patrimônio líquido		**12.805**	**100,00**	**5.035**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**13.099**	**102,30**	**5.083**	**100,95**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 19)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2024 (Reapresentado)	2023
Resultados		**8.276**	**(76.319)**
Resultado com ações de companhia fechada	**5**	**8.271**	**(76.381)**
Ajustes a valor justo		8.271	(76.381)
Resultado com títulos e valores mobiliários		**5**	**62**
Resultado com operações compromissadas		5	62
Despesas		**(595)**	**(639)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(68)**	**(46)**
Auditoria e custódia	**8**	(19)	(19)
Escrituração	**8 / 14**	(27)	(27)
Serviços de avaliação	**8**	(22)	-
Despesas da Administração e Gestão		**(504)**	**(572)**
Administração	**8 / 14**	(134)	(163)
Gestão	**8 / 14**	(370)	(409)
Demais despesas		**(23)**	**(21)**
Taxa de fiscalização CVM	**8**	(20)	(20)
Taxa ANBIMA	**8**	(2)	-
Outras despesas	**8**	(1)	(1)
Resultado líquido no exercício		**7.681**	**(76.958)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	7.681	(76.958)
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total no exercício	**7.681**	**(76.958)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

			Notas	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	25.601.716,0000 cotas a	R$0,1967 cada uma		5.035	-
Representado por	25.601.716,0000 cotas a	R$3,2026 cada uma		-	81.993
Cotas emitidas					
28.182,1932 cotas			**11**	89	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**5.124**	**81.993**
Resultado do exercício				**7.681**	**(76.958)**
Patrimônio líquido no fim do exercício					
Representado por	25.629.898,1932 cotas a	R$0,4996 cada uma		**12.805**	
Representado por	25.601.716,0000 cotas a	R$0,1967 cada uma			**5.035**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.758.797/0001-78

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais - R$)

	2024 (Reapresentado)	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**7.681**	**(76.958)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo de companhias de capital fechado	(8.271)	76.381
Resultado líquido ajustado	**(590)**	**(577)**
Variações de passivos		
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	246	(21)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(344)**	**(598)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	89	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**89**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(255)**	**(598)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	262	860
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	262
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(255)**	**(598)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Amsterdam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 16 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 30 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da atuação no segmento de multipropriedade, hospitalidade, hotelaria e entretenimento, observada a política de investimento definida em regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos alvo de emissão das sociedades investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório da sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, com a realização de venda estratégica ou oferta pública das sociedades investidas, conforme Resolução CVM n° 160/22 e demais normas aplicáveis, ao final do prazo de duração do Fundo.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30/21") e posteriores alterações, vinculados por interesse único e indissociável.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela R Capital Asset Management Investimentos S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia Investida reconheceu prejuízo nos montantes de R$ 71.391 mil e R$ 71.406 mil (individual e consolidado, respectivamente), e o total do passivo circulante excedia o ativo circulante nos montantes de R$ 202.959 mil e R$ 206.168 mil (individual e consolidado, respectivamente), e que estava, naquela data (bem como na data de emissão das presentes demonstrações contábeis), em descumprimento com determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) constantes em contratos com instituições financeiras, que poderiam exigir o vencimento antecipado dos passivos vinculados à esses contratos. A Administração da Companhia investida tem buscado negociação dos pagamentos a serem realizados, com o objetivo de melhorar a performance e fluxo financeiro da Companhia a fim de garantir a continuidade da empresa.
.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As primeiras demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de maio de 2025 que autorizou sua divulgação.

As demonstrações contábeis reapresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 12 de fevereiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas pela Administradora devido à retificação do valor anteriormente apresentado da Gramado Promoção de Vendas S.A. ("companhia investida). Essa correção garante que o investimento esteja devidamente mensurado pelo seu valor justo, com base no CPC 46 – Propriedade para Investimento e na Instrução CVM 579.

Em observação ao Pronunciamento Técnico 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", estamos apresentando abaixo, os ajustes que foram realizados para adequada apresentação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024:

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2024 (Antes do ajuste)	Ajustes	31/12/2024 (Depois do ajuste)
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**7**	**-**	**7**
Disponibilidades		-	-	-
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B		-	-	-
Cotas de fundos de investimento		**7**	**-**	**7**
Beyond Soberano FICFIRF Referenciado DI		7	-	7
Títulos e valores mobiliários	**5**	**4.821**	**8.271**	**13.092**
Ações de companhias fechadas		**4.821**	**8.271**	**13.092**
Gramado Promoção de Vendas S.A.		4.821	8.271	13.092
Total do ativo		**4.828**	**8.271**	**13.099**
Passivo				
Valores a pagar		**294**	**-**	**294**
Serviços de auditoria		19	-	19
Taxa de escrituração (*)	**19**	9	-	9
Taxa de administração (*)	**19**	20	-	20
Taxa de gestão (*)	**19**	246	-	246
Total do passivo		**294**	**-**	**294**
Patrimônio líquido		**4.534**	**8.271**	**12.805**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**4.828**	**8.271**	**13.099**

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	Nota	31/12/2024 (Antes do ajuste)	Ajustes	31/12/2024 (Depois do ajuste)
Resultados		5	8.271	8.276
Resultado com ações de companhia fechada	5	-	8.271	8.271
Ajustes a valor justo		-	8.271	8.271
Resultado com títulos e valores mobiliários		5	-	5
Resultado com operações compromissadas		5	-	5
Despesas		(595)	-	(595)
Despesas de serviços técnicos especializados		(68)	-	(68)
Auditoria e custódia	8	(19)	-	(19)
Escrituração	8 / 14	(27)	-	(27)
Serviços de avaliação	8	(22)	-	(22)
Despesas da Administração e Gestão		(504)	-	(504)
Administração	8 / 14	(134)	-	(134)
Gestão	8 / 14	(370)	-	(370)
Demais despesas		(23)	-	(23)
Taxa de fiscalização CVM	8	(20)	-	(20)
Taxa ANBIMA	8	(2)	-	(2)
Outras despesas	8	(1)	-	(1)
Resultado líquido no exercício		(590)	8.271	7.681

Demonstrações dos resultados abrangentes
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2024 (Antes do ajuste)	Ajustes	31/12/2024 (Depois do ajuste)
Lucro líquido do exercício	(590)	8.271	7.681
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(=) Resultado abrangente total no exercício	(590)	8.271	7.681

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	31/12/2024 (Antes do ajuste)	Ajustes	31/12/2024 (Depois do ajuste)
Patrimônio líquido no início do exercício				
Representado por 25.601.716,0000 cotas a R$0,1957 cada uma		5.035	-	5.035
Cotas emitidas				
28.182,1932 cotas	11	89	-	89
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício		5.124	-	5.124
Resultado do exercício		(590)	8.271	7.681
Patrimônio líquido no fim do exercício				
Representado por 25.629.898,1932 cotas a R$0,4996 cada uma		4.534	8.271	12.805

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2024 (Antes do ajuste)	Ajustes	31/12/2024 (Depois do ajuste)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	**(590)**	**8.271**	**7.681**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Ajuste a valor justo de companhias de capital fechado	-	(8.271)	(8.271)
Resultado líquido ajustado	**(590)**	**-**	**(590)**
Variações de passivos			
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	246	-	246
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(344)**	**-**	**(344)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	89	-	89
Caixa líquido das atividades de financiamento	**89**	**-**	**89**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(255)**	**-**	**(255)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	262	-	262
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	-	7
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(255)**	**-**	**(255)**

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"), sendo o real brasileiro.

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,16716660	5.982,3475	7
Total		**5.982,3475**	**7**

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez (**)	4.244,05557377	61	259
Total		**61**	**262**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia
(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional – Série B, conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Investimento em Participação Societária

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detinha as seguintes posições de ações de companhia fechada:

Investimento	**Quant. de ações**	**Participação societária**	**Valor contábil 31.12.2024**
Gramado Promoção de Vendas S.A. - Em Recuperação Judicial	18.003.273	100%	13.092
Total			**13.092**

As demonstrações contábeis da investida foram examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., cujo relatório de auditoria foi emitido em 14 de agosto de 2025, com ressalvas relacionadas a contas a receber, estoques, adiantamento a fornecedores, obrigações tributárias e adiantamentos de clientes. Há também parágrafos de incerteza de continuidade operacional e ênfase relacionada com a recuperação judicial e partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha as seguintes posições de ações de companhia fechada:

Investimento	Quant. de ações	Participação societária	Valor contábil 31.12.2023
Gramado Promoção de Vendas S.A. - Em Recuperação Judicial	18.003.273	100%	4.821
Total			**4.821**

Gramado Promoção de Vendas S.A. – Em Recuperação Judicial

A Gramado Promoção de Vendas S.A. – Em Recuperação Judicial ("GPV" ou "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede na Rua Santa Maria, 193, em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia, por intermédio de suas controladas ("Grupo GPV") mantém preponderantemente caracterizados em seu objeto social: a promoção de vendas, corretagem na compra e venda, avaliação de imóveis, serviços de reservas e outros serviços de turismo ***"time share"***, serviços de agenciamento e exploração de atividades de recreação e lazer, consultoria em publicidade, marketing direto, serviços de organização de feiras, congressos, serviços de alimentação para eventos e recepções, agência de viagens, hotéis, serviços de reservas e outros serviços de turismo, atividades de museu, exposições e festas e ainda serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A Administradora do Fundo divulgou ao mercado mediante carta de Fato Relevante, que tomou ciência de que em 19 de abril de 2023, foi proferida decisão judicial pelo D. Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, nos autos da Recuperação Judicial, por meio da qual foi deferido o processamento da recuperação judicial de parte do Grupo Gramado Parks. A referida decisão judicial prevê, dentre outros pontos: (i) o deferimento do processamento da recuperação judicial de determinadas sociedades integrantes do Grupo Gramado Parks; (ii) a nomeação da Administradora Judicial, qual seja, a RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais; (iii) concessão do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação, pelos credores, das suas habilitações de crédito.

Em 02 de abril de 2024 a Administradora Judicial da Companhia Investida publicou o 2º aditivo ao plano de recuperação judicial, contendo as seguintes propostas:

i. Reperfilamento da dívida: concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

ii. Operações societárias: cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedades, constituição de subsidiárias integrais, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios e acionistas e alterações do controle societário sempre respeitados os direitos dos acionistas originais (fundos de investimentos cujas cotas são ativos financeiros livremente negociáveis, sem interferência na governança das companhias);

iii. Alienações e dações em pagamento: alienação parcial dos bens das Recuperandas e possibilidade de dações em pagamento de qualquer natureza;

iv. Financiamentos estruturados: emissão de valores mobiliários e possibilidade de conversão de dívida em capital social, constituição de fundos de investimentos, *Debtor in Possession*, emissão, alienação e/ou cessão de cotas de fundos de investimentos;

v. Readequação das atividades empresariais: medidas para adequação e melhoria das práticas e processos das companhias poderão ser tomadas pelas Recuperandas, focadas na reorganização operacional da atividade empresarial, visando uma prestação de serviço mais eficaz e de maior qualidade, inclusive, em caso de ociosidade, aquela prevista no art. 50, inciso VIII, inclusive com a constituição de *joint ventures* e acordos operacionais que importem melhorias em suas operações;

vi. Reorganização Administrativa: as Recuperandas poderão incrementar controles internos e ferramentas gerenciais de medição de resultados visando reduzir seus custos e otimizar processos de controle;

vii. Constituição de Sociedade de Credores: possibilidade de constituição de Sociedade de Credores, nos termos do art. 50, inciso X, da Lei 11.101/05;

viii. Métodos alternativos de solução de conflitos: no sentido de minimizar o impacto social e maximizar a efetividade da presente Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão fazer uso dos métodos alternativos de solução de conflitos, a seu exclusivo critério, incluindo mediações e conciliações, extrajudiciais ou judiciais, conforme previsto na Seção II-A da LRF.

O plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul em 30 de outubro de 2024 e está ocorrendo de acordo com o definido.

Ajuste a valor justo

A B2R Capital foi contratada pelo Fundo como empresa especializada responsável por elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da GPV, com o objetivo de sustentar o saldo registrado na contabilidade em 31 de dezembro de 2024. Para determinação do valor econômico foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo do capital próprio (CAPM) para o cálculo do seu valor presente a uma taxa de desconto de 18,2% e 18,6%, a depender do regime de tributação das companhias que compõem o grupo. Para determinar a taxa de desconto, foi considerado, dentre outros fatores, uma taxa livre de risco, bem como outros índices de mercado. Desta forma, o valor econômico correspondente a participação de 100% do Fundo na GPV foi estimada em R$ 13.092 (R$ 4.821 em 2023).

Movimentação do investimento

Companhia	31.12.2024	31.12.2023
Saldo inicial	4.821	81.202
Ajuste a valor justo	8.271	(76.381)
Total	**13.092**	**4.821**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

a) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

b) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição das companhias investidas pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar as ações de companhias investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 4.763 e R$ 82.267, respectivamente:

Encargos	2024		2023	
	R$	%	R$	%
Remuneração da administração	134	2,81	163	0,20
Taxa de gestão	370	7,77	409	0,50
Taxa de escrituração	27	0,57	27	0,03
Serviços de avaliação	22	0,46	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	20	0,42	20	0,02
Auditoria e custódia	19	0,40	19	0,02
Taxa ANBIMA	2	0,04	-	-
Outras despesas	1	0,02	1	0,00
Total	**595**	**12,49**	**639**	**0,76**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 25.629.898,1932 cotas integralizadas (25.601.716 cotas integralizadas em 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	4.763	0,4996	153,99
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	82.267	0,1967	(94,07)

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	2024			
	Patrimônio	Valor	Rentabilidade	
Data	líquido	da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
31/12/23	5.035	0,1967	-	-
31/01/24	5.001	0,1953	(0,69)	(0,69)
29/02/24	4.947	0,1932	(1,07)	(1,75)
31/03/24	4.900	0,1914	(0,96)	(2,70)
30/04/24	4.848	0,1894	(1,04)	(3,71)
31/05/24	4.783	0,1868	(1,36)	(5,02)
30/06/24	4.729	0,1847	(1,11)	(6,08)
31/07/24	4.668	0,1823	(1,29)	(7,29)
31/08/24	4.612	0,1802	(1,20)	(8,40)
30/09/24	4.558	0,1780	(1,18)	(9,48)
31/10/24	4.506	0,1760	(1,13)	(10,51)
30/11/24	4.532	0,1768	0,45	(10,10)
31/12/24	12.805	0,4996	182,54	153,99

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas Cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nas Sociedades Investidas de forma a manter seu valor econômico; (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de Cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais Cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 89, representadas por 28.182,1932 novas cotas (não houve em 2023).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, ou nas hipóteses de amortização ou distribuição de rendimentos nos termos do regulamento.

- As amortizações serão realizadas, mediante orientação formal da administradora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos rendimentos; e
- As amortizações poderão ser realizadas, a critério da administradora, em moeda corrente nacional ou através da transferência aos cotistas da titularidade de ativos alvo, a valor de mercado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortização ou resgate de cotas do Fundo.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pelo Fundo podem ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	R Capital Asset Management Investimentos S.A.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimentos estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem as atividades de administração, gestão, custódia, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, o Fundo está sujeito à Taxa de Administração anual fixa de 0,70% (sete décimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais)("Taxa de Administração"), a qual remunera a Administradora e a Gestora, e não inclui a remuneração do prestador de serviços de auditoria das demonstrações contábeis do Fundo e os valores correspondentes aos demais encargos do Fundo previstos no Capítulo XIII do regulamento do Fundo, os quais serão debitados do Fundo de acordo com o disposto no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor. A Taxa de Administração é composta pela Taxa de Administração Específica e pela Taxa Gestão, que observarão os seguintes valores:

(i) Taxa de Administração Específica: Pelos serviços de administração e controladoria, o Fundo pagará diretamente à Administradora a remuneração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais) ("Taxa de Administração Específica"). A Taxa de Administração Específica será paga mensalmente até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao período de provisionamento;

(ii) Taxa de Gestão: Pelos serviços de gestão, o Fundo pagará diretamente à Gestora a remuneração de 0,50% (cinco décimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo ("Taxa de Gestão"). A Taxa de Gestão será paga mensalmente até o 5° (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao período de provisionamento;

Adicionalmente, a Administradora será remunerada pela sua participação em Assembleias Gerais, reuniões, ou outros eventos do Fundo, no montante de R$ 0,5 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional da Administradora que esteja presente;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 134 (R$ 163 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 370 (R$ 409 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão".

- **Demais taxas**

Adicionalmente à Taxa de Administração, será devido ao Administrador, pela prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, R$1 (mil reais) mensais caso o Fundo seja exclusivo ou R$ 2 (dois mil reais) mensais acrescidos do custo por Cotista, conforme faixa escalonada constante nas regras de valores da tabela abaixo ("Taxa de Escrituração"):

De	Até	Valor
0	2.000	R$ 1,40
2.000	10.000	R$ 0,95
>	10.000	R$ 0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:
a) Envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na Bolsa);
b) Cadastro de cotistas no sistema de escrituração da Administradora, custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais;
c) Envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R$ 0,50 (cinquenta centavos), acrescido de custos de postagens; e
d) Custo adicional mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) por classe de cotas (a partir da 3º classe).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ R$ 27 (R$ 27 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de "Escrituração".

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thorton Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e escrituração no montante de R$ 29. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **R Capital Asset Management Investimentos S.A. (“Gestora”)**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 246. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

21. Eventos Subsequentes

Conforme Instrumento Particular do Administrador realizado dia 27 de junho de 2025, forma deliberadas as seguintes alterações:

i. Alterar o Regulamento do Fundo ("Regulamento") a fim de adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“CVM 175”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no que já for aplicável, sem alteração do objetivo e política de investimento e das taxas remuneratórias do Fundo, com destaque para as seguintes alterações, que são estruturais e não implicam alteração das características específicas do Fundo, sem prejuízo das demais alterações necessárias à adaptação à CVM 175, conforme descritas no Regulamento:

   a) Em razão da nova estrutura prevista na regulamentação, o Fundo passará a ser denominado AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA”, e contará com uma única classe, denominada “CLASSE ÚNICA DO AMSTERDAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA” (“Classe”);

   b) Conforme previsto no Regulamento, a responsabilidade dos cotistas não está limitada ao valor por ele detido, de modo que os cotistas responderão por eventual patrimônio líquido negativo da classe de cotas.

ii. Consolidar no Regulamento a alteração prevista neste Instrumento, de forma que a nova versão do Regulamento passará a viger a partir de 27 de junho de 2025, na forma do Anexo I.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Karen Miyazaki

Contadora CRC – SP-262221/O-1